



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 139 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 24/07/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sito na rua de Alameda da Pedreira (Lugar de Rebordelo) - Lote 35, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 35 deste loteamento, requerida por Raquel Maria Peixoto Ferreira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação máxima de 96,00 m² para 225,00 m²;
- Alteração da área bruta de construção máxima de 228,00 m² para 195,85 m²;
- Alteração do n.º de pisos abaixo da cota de soleira de 1 para 0;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1;
- Alteração da cota soleira 0,50 m de 0,20 m;
- Alteração da Cércea, máxima de 6 m para 3 m;

Construção de uma piscina com a área de 29,15. 3.2. Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação máxima Total de 8.862,90 m² para 8.991,90 m², passando o índice de 0,148% Para 0,149%;
- Alteração da área total de implantação mínima Total de 5.602,90 m² para 5.602,90 m²;
- Alteração da área bruta de construção máxima de 28.589,90 m² para 28.497,75 m²; passando o índice de 0,476% Para 0,475%.

O processo, com a identificação LAL/76/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 29 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL - 76/2025 - Edital n.º 139/2025
EC
DOGU.P.002-01